PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 55/2017



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal MARISA PASSONI CHIERATTO, portadora do CPF 053.504.649-90, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 14/11/2011 a 13/11/2016, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/02/2017 a 01/05/2017.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1° de Fevereiro de 2017.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2017

VALTER VOLPATO Prefeito Municipal